



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (35461211 / 35462411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

DECRETO Nº 039/2024 de 12 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências”.

PROF.GERMANO ALMEIDA PESCHEL PREFEITO MUNICIPAL DE BURI,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1389 de 12/06/2024 artigos 1º e 2º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto. Manutenção Limpeza de Vias Públicas	
077.3390.30	- Material de Consumo – Fonte (1).....	R\$ 400.000,00
079.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 700.000,00
0404	- Depto de Estradas Vicinais e Pontes	
123.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte (1).....	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 1.250.000,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei fica indicado como recursos financeiros a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Chefia de Gabinete	
007.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (01)	R\$ 40.000,00
0202	- Assessoria Jurídica	
010.3190.91	- Sentenças Judiciais Fonte (1)	R\$ 5.000,00
03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0301	- Gabinete do Secretário	
026.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 10.000,00
0302	- Contabilidade Finanças e Patrimônio	
029.3190.91	- Sentenças Judiciais Fonte (1)	R\$ 5.000,00
036.4690.91	- Sentenças Judiciais Fonte (1)	R\$ 5.000,00
0303	- Almoxarifado	
043.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 105.000,00
0306	- Depto de Compras	
063.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 80.000,00
04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0403	- Depto de Obras Cívicas e Pavimentação	
095.3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte (1)	R\$ 10.000,00
096.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 160.000,00
102.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 80.000,00
109.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 100.000,00
0404	- Depto Estradas Vicinais e Pontes	
111.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 100.000,00
113.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (01)	R\$ 100.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0501	- Gabinete do Secretário	
134.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (01)	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (35461211 / 35462411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

0502	- Diretoria da Pré- Escola	
141.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 10.000,00
0503	- Depto de Creches	
150.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 15.000,00
154.3190.13	- Obrigações Patronais Fonte (1)	R\$ 60.000,00
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
164.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (5)	R\$ 25.000,00
0506	- Programa Incentivo Ensino Médio, Superior e Supletivo	
189.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 8.000,00
190.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 12.000,00
08	- Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria da Agricultura	
219.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (01)	R\$ 90.000,00
221.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1).....	R\$ 8.000,00
230.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 37.000,00
233.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1).....	R\$ 90.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
249.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (5).....	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.250.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 12 de Junho de 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

*Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra*
Tais Mara da Costa Pires
RG: 48.829.604-3